INDICAÇÃO Nº. 104/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO – RUA LUIZ GERMINIANO, BAIRRO VILA RICA.**

Venho por meio desta sugerir a construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Luiz Germiniano, Bairro Vila Rica, em local utilizado diariamente por crianças que aguardam o transporte escolar.

A instalação do ponto coberto tem como objetivos:

1. Garantir a segurança das crianças e demais usuários, protegendo-os de intempéries como chuva, sol intenso e vento.
2. Proporcionar conforto durante a espera pelo transporte público.
3. Contribuir para a organização do trânsito local, evitando que as crianças fiquem aguardando em locais perigosos ou fora da calçada.

Diante do exposto, solicito que o Executivo avalie a possibilidade de incluir essa demanda no planejamento de melhorias da rede de transporte público municipal, priorizando a segurança e o bem-estar das crianças do bairro.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de março de 2026.

NELSON LOPES DA SILVA
VEREADOR